PORTARIA Nº 382, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a cessação de readequação funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1772/2026 com parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir de 11 de maio de 2026, a readequação funcional do servidor **ANTONIO MILANI DE FARIA**, matrícula nº **37461**, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário, o qual se encontrava em processo de readequação funcional, conforme estabelecido pela Portaria nº 656, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. O servidor deverá retornar ao desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as orientações de sua chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
14/05/2026 - 09:45
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
13/05/2026 - 16:26
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP